

Agência Amapá**PORTARIA Nº 042/2025-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSOS Nº 0018.0127.1114.0002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adiantamento/Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP), em nome do servidor Alex Oliveira Barcelos, Assessor de Desenvolvimento Institucional, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados a atender as despesas e necessidades para aquisição de Material de Consumo e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica referentes a manutenção em aparelhos de refrigeração, devido à nulidade do contrato vigente, até a elaboração de novo contrato com empresa especializada.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa foi empenhada na Fonte de Recurso 500, Programa de Trabalho nº 006 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Gestão e Finanças, Ação: 2080 - Manutenção Administrativa Agência Amapá, nos Elementos de Despesa 33.90.30 - Material de consumo, 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar, pessoalmente, prestação de contas dos recursos recebidos, no órgão ou entidade concedente, conforme a Seção IV, § 2º, do Decreto nº 6.604, de 11.09.2024, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 13 de maio de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 102079

EXTRATO DO CONTATO Nº 002/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ

PROCESSO Nº 0018.0332.1100.0002/2025 - SEPRO / AGEAMAPA

PARTES: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.918.796/0001-07 e a empresa 51. 565. 808 JONAS ALVES FERNANDES, inscrita no CNPJ (MF) nº 51.565.808/0001-57.

ASSINARAM: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO e do Diretor de Gestão Estratégica, o Senhor LUIZ GIONILSON PINHEIRO BORGES e de outro lado a empresa 51. 565. 808 JONAS ALVES FERNANDES neste ato representada por JONAS ALVES FERNANDES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; Plano Anual de Contratações, estabelecido por meio da Portaria Conjunta n.º 001/2023, e possui como pressuposto a superação da fase preparatória, com o cumprimento do disposto no art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 14 do Decreto Estadual n.º 1.715/2023, art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, art. 14 do Decreto Estadual n.º 1.715/2023, Dispensa com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2001, do tipo menor preço por grupo, junto a fornecedores no mercado local, regional, enquadram-se como comuns, nos termos do artigo 6º da Lei nº 14.133. da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e Decreto Estadual n.º 3.778/2021. No que couber, pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Processo Prodoc nº 0018.0332.1100.0002/2025 -AGEAMAPA.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral Garrafão de 20 Litros incluso vasilhame e recarga e PCT-300 ml garrafa, visando atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais), que será pago de acordo com a execução do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 006; Ação: 280; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso 500 e Nota de Empenho nº 2025NE00027 de 20/03/2025 para execução.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS
PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/24-GEA

Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá

Protocolo 102106

SIAC - Super Fácil

SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA Nº 048/2025-SIAC/SUPERFACIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFACIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, os quais se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município Tartarugalzinho-AP, com o objetivo de dar suporte na ação de cidadania no Município de Tartarugalzinho, no período de 13/05/2025 a 15/05/2025.

DIANE MARIA BARBOSA NOVAES. Gerente de Núcleo de Monit. Cont. AV.CDS-2
NICOLLE BARROS RODRIGUES- Gerente Setorial de Articulação.CDS-2
JULIO CESAR PAES JACOME DE ARAUJO- Atendente
FABIO DE LIMA AMORIM- Atendente
ARNALDO NUNES PENHA- Chefe de Unidade Administrativa.CDS-1
JOSÉ MENDES LOPES FILHO- Gerente de Mob. do Proj. de Articulação Inst.CDS-1

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 13 de maio de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Dec. de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 102115

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 155/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0080/2025 UDP - IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **Plabeo de Jesus Santos Brito e Maria Lúcia Moraes Vilhena** da sede de suas atribuições em Macapá - AP até a Capital de Goiânia - GO, a fim de realizar recambiamento de interno para o Iapen/Cadeião, no período de 26 a 28 de maio de 2025, conforme Ordem de missão nº 34/2025 - Unopes.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 101993

PORTARIA Nº. 156/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0079/2025 UDP - IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **Rafaela Santos Lopes e Danielson Silva do Carmo** da sede de suas atribuições em Macapá - AP até a Capital de Belém - PA, a fim de realizar recambiamento de interno para o Iapen/Cadeião, no período de 2 a 3 de junho de 2025, conforme Ordem de missão nº 24/2025 - Unopes.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 101995

PORTARIA Nº. 158/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0082/2025 UDP - IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: **Rafaela Santos Lopes, Francisco Farias de Almeida Júnior, Valdeir José Pantoja dos Santos e Marcelo de Brito Gois** da sede de suas atribuições em Macapá - AP até os municípios de Calçoene e Porto Grande - AP, a fim de realizar transferências de internos das delegacias de polícias civis do interior para o Iapen/Cadeião, no dia 9 de maio de 2025, conforme ordem de missão nº 44/2025 - Unopes.